



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12 /81

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 4.568/81-Sub-Reitoria Acadêmica,

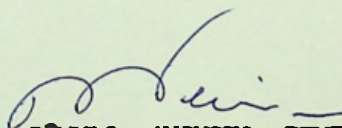
R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) a taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 1982.

Art. 2º - Para o exame biofísico e para a prova de habilidade específica ao Curso de Educação Física será cobrada uma taxa adicional única de Cr\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE SETEMBRO DE 1981

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE